

Art. 1º Autorizar a suspensão excepcional do regime de TELETRABALHO do(a) servidor(a) KAROL DANTAS CARVALHO, objeto da Portaria TRE-CE nº 435/2025, no período de 30/1/2026 a 28/2/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva

Presidente

PORTARIA TRE-CE Nº 117/2026 - TELETRABALHO

PUBLICAÇÃO EM : 19/02/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2025.0.000017699-0,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, com efeitos a partir de 23/2/2026, o regime de TELETRABALHO - CASOS ESPECIAIS da servidora EGLINE RODRIGUES DA ROCHA, objeto da Portaria TRE-CE nº 777/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva

Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA TRE/CE Nº 58/2026

PUBLICAÇÃO EM : 19/02/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal

CONSIDERANDO a Portaria TRE-CE nº 536/2019, alterada pela Portaria TRE-CE nº 605/2024;

CONSIDERANDO o que disciplina a Instrução Normativa TRE-CE nº 1/2025;

CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob o nº 2026.0.000001263-3;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n.º 536/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê de Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará será integrado pelos titulares das seguintes unidades:

I - Secretaria de Administração, a quem compete presidir os trabalhos;

II - Assessoria da Diretoria-Geral;

III - Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão;

IV - Secretaria de Orçamento e Finanças;

V - Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania;

VIII - Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos.

§ 1º Fica designado para coordenar e secretariar as reuniões o titular da Coordenadoria de Gestão, Aquisições, Licitações e Contratos (Cogel)

§ 2º Na ausência de qualquer integrante, atuará no período de afastamento o servidor designado para substituí-lo".(NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRE-CE nº 605/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES

DIRETORA-GERAL

COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA 8ª SESSÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 19/02/2026

SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e doze minutos do dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a presidência da desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, com a participação dos senhores desembargadores eleitorais Emanuel Leite Albuquerque, vice-presidente e corregedor regional eleitoral; José Maximiliano Machado Cavalcanti, juiz federal; Antônio Edilberto Oliveira Lima, juiz de direito; José Cavalcante Júnior, juiz de direito; Wilker Macêdo Lima, jurista substituto; Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, jurista substituto; bem como do dr. Celso Costa Lima Verde Leal, procurador regional eleitoral, comigo, secretária, abaixo assinada, é aberta a sessão. Inicialmente, a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva informa que a presente sessão é realizada por videoconferência, o que permite a participação remota dos membros do Tribunal, bem como dos advogados que necessitarem realizar sustentação oral através de videoconferência. Consigna, ainda, que a reunião está sendo gravada e transmitida pelo canal do YouTube deste TRE-CE, onde ficará disponível para consulta aos interessados. A desembargadora presidente consigna que o desembargador eleitoral substituto Flávio Vinícius Bastos Sousa participará da sessão. A Corte, de tudo, fica ciente.

JULGAMENTOS

PROCESSO PJE Nº 0600529-31.2024.6.06.0073

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

ORIGEM: IBIAPINA - CEARÁ

RELATOR(A): DESEMBARGADOR(a) ELEITORAL ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA IBIAPINA CADA VEZ MELHOR[PSB/MDB /FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)] - IBIAPINA - CE

ADVOGADOS: WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO - OAB CE23847

EMBARGADOS: ANTÔNIO LEANDRO GOMES LINHARES, DANIEL DE ARAÚJO COSTA, MARIA IARA SALES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: WILTON AMARO LIMA - OAB CE29399-B

EMBARGADO: MÁRCIO DE ARAUJO COSTA